



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1963/2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO (À)
SERVIDOR (A) SR (A) FABIANO SARTORI CORADI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3.677/2015 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em grau médio - **20% (vinte por cento)**, ao servidor municipal no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão CE-16, Classe “A”, matrícula nº 22805-2/1, **SR (A). FABIANO SARTORI CORADI**, a fim de desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de **01 de julho de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 14/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D01-2CA0-B685-7894

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 14/07/2025 08:45:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 14/07/2025 09:02:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/9D01-2CA0-B685-7894>